



O ESTADO LIBERAL: A DEMOCRACIA COMO MENTIRA

Marcio José Melo Malta¹

Resumo

O objetivo do presente artigo é mapear e descrever a história do pensamento e da prática democrática ao longo dos séculos. Remetendo à origem da democracia em solo da Grécia antiga, o trabalho analisa ainda as reflexões sobre o tema de autores clássicos do porte de John Locke e Jean-Jacques Rousseau. Em paralelo se vale ainda de contribuições teóricas contemporâneas, como as de Giovanni Sartori e Atílio Borón. Por último, são tecidas algumas considerações acerca da importância de se discutir a democracia nos tempos atuais, onde para além de sistema de governo, a mesma tem sido cada vez mais esvaziada em termos de operacionalização da prática política concreta.

Palavras-chave: Liberalismo; democracia; Estado.

THE LIBERAL STATE: DEMOCRACY AS A LIE

ABSTRACT

The purpose of this article is to map and describe the history of democratic thought and practice over the centuries. Referring to the origin of democracy on ancient Greek soil, the work also analyzes reflections on the theme of classic authors of the size of John Locke and Jean-Jacques Rousseau. In parallel, it also draws on contemporary theoretical contributions, such as those by Giovanni Sartori and Atílio Borón. Finally, some considerations are made about the importance of discussing democracy in the present times, where in addition to the government system, it has been increasingly emptied in terms of operationalizing concrete political practice.

Key words: Liberalism; democracy; State.

EL ESTADO LIBERAL: LA DEMOCRACIA COMO MENTIRA

RESUMEN

El propósito de este artículo es mapear y describir la historia del pensamiento y la práctica democráticos a lo largo de los siglos. Refiriéndose al origen de la democracia en suelo griego antiguo, el trabajo también analiza reflexiones sobre el tema de autores clásicos del tamaño de John Locke y Jean-Jacques Rousseau. Paralelamente, también se basa en contribuciones teóricas contemporáneas, como las de Giovanni Sartori y Atílio Borón. Finalmente, se hacen algunas consideraciones sobre la importancia de discutir la democracia en los tiempos actuales, donde además del sistema de gobierno, se ha vaciado cada vez más en términos de operacionalizar la práctica política concreta.

Palabras llave: liberalismo; democracia; Estado.

¹ Doutor em Ciência Política, Professor da Universidade Federal Fluminense, e autor, dentre outros, dos livros "Diretas Jaz" e "Henfil: o humor subversivo". Cartunista, assina com o pseudônimo de Nico.

1) Introdução

O objetivo do presente artigo é mapear e descrever a história do pensamento e da prática democrática ao longo dos séculos. A tentativa é a de traçar um paralelo com a longa tradição da democracia na Grécia antiga e apontar como aquilo que hoje é denominado da mesma maneira constitui uma grave imprecisão teórica e de conduta.

A estrutura do trabalho contempla dois itens explanatórios, além das considerações finais e a presente introdução. Em um primeiro tópico é apresentada a teoria da democracia revisitada a partir das reflexões ensejadas pelo cientista político Giovanni Sartori, assim como são discutidas as ideias de John Locke acerca de quais seriam os desígnios do Governo Civil. Ao passo que em um segundo momento do trabalho é destinado a apontar as discussões ensejadas por Atílio Borón, onde o autor discorre de maneira radical e crítica acerca do liberalismo como uma prática na verdade despótica e violenta. Sendo que em tal item também são percorridas as concepções de Jean-Jacques Rousseau acerca da democracia e como a propriedade privada seria a causa das desigualdades sociais.

Discutir democracia na atualidade se faz mister, pois afinal tal sistema de governo se converteu como uma espécie de via única, onde na verdade o que temos é um sistema liberal econômico, no lugar das raízes igualitárias defendidas enquanto discurso pela classe burguesa. Sendo que em alguns contextos específicos, geralmente em alguns países nem mesmo o funcionamento trivial e básico do respeito ao voto e de constituição da maioria é respeitado enquanto rito constitucional.

Nas considerações finais serão tecidas algumas reflexões acerca do olhar histórico e teórico pelo qual se debruça por ora, com o intuito de estabelecer não somente marcos abstratos, mas compreender as limitações práticas e concretas de tais movimentos no seio das sociedades.

No anexo constam ainda duas charges. São duas figuras elaboradas pelo autor do artigo como cartunista e que versam sobre a temática por ora ensejada e convidam a refletir sobre a situação da democracia na atualidade.

2) Revisitando a teoria da democracia

Na obra "A teoria da democracia revisitada", Giovanni Sartori propõe percorrer as questões clássicas que envolvem a temática da democracia tanto em parâmetros clássicos, quanto em elementos modernos. Para além da abordagem do professor da Universidade de Columbia será traçado ainda um paralelo com o corpus teórico de John Locke, aprofundando as bases inscritas a partir do século XVII por esse pensador. Onde Sartori aponta apenas o que ele denomina como uma invenção dos puritanos, será feita ao término desta seção uma reflexão mais duradoura e aprofundada da importância de Locke e suas obras como um elemento justificados da revolução gloriosa feita pelos setores protestantes.

Retomando Sartori, pode-se afirmar que o seu *locus* está fundado em percorrer a origem do termo democracia, criado na Grécia há cerca de 2400 anos, no século V a.C. Porém, esta denominação cunhada há tanto tempo não guardaria maiores semelhanças com aquela que trabalhamos nos dias de hoje. Um argumento central levantado é que os elementos e objetivos circunscritos pelos gregos eram radicalmente diferentes, seja em dimensões, ou mesmo em concepções.

A democracia teria recebido na rolança dos tempos outros significados, mais relativos. Como se observará, em diversos momentos Sartori discorda de maneira taxativa em intitular a democracia atual desta maneira.

Retomando a discussão sobre a Grécia antiga, pode-se afirmar que a pólis possuía uma forte simbiose com a vida em comunidade, que é uma palavra-chave para compreender as configurações expostas. Sartori se opõe ao uso da denominação Cidade-Estado para tal época e aponta na verdade a existência de uma cidade-comunidade. Importante ressaltar que esse estado de coisas se chamava *Koinonia*. Em resumo, a própria *politeia* seria tão somente a cidade e a forma da polis.

A designação de Estado como conhecemos e utilizamos hoje seria uma invenção moderna. Essa acepção teria sido utilizada pela primeira vez por Nicolau Maquiavel. O pensador florentino enxergava o Estado como uma entidade impessoal. Mesmo depois, Thomas Hobbes preferia utilizar a classificação de comunidade. Assim como em Jean Bodin que opta por designar o império medieval através da palavra soberania.

Giovanni Sartori advoga, portanto, que a palavra democracia não teve ao longo do pensamento filosófico e político conotação positiva, nem era vista como um elogio. A forma elogiosa era república, a coisa de todos, e não democracia, o governo do povo ou da maioria.

Sartori discorre que o Estado como noções de comando e autoridade se configura como uma relação oposta à Grécia Antiga. Além disso, como mencionado no início dos trabalhos, a Grécia possuiria ainda dimensões demográfica e questões diferentes daquelas vivenciadas por nós. Outro ponto debatido é a inexistência de democracias diretas ao longo dos tempos. A própria Grécia já trabalhava com a noção de representação e possuía uma série de limitações conhecidas, como a exclusão de mulheres, estrangeiros e outros segmentos da esfera política. É destacado que a existência da democracia grega foi de curta duração e dotada de turbulência. Além do fato que o modelo de autogoverno grego acabou por prostrar o desenvolvimento econômico da polis, pois demandava muita dedicação.

Em um ponto seguinte, mesmo sem creditar a reflexão aos autores da escola de pensamento elitista, Sartori se aproxima deles ao afirmar que nas democracias atuais existem dois segmentos, aqueles que governam e os que são governados. Os cidadãos estariam de um lado e o Estado de outro.

Aprofundando a discussão de Sartori e traçando um paralelo com a literatura de Karl Marx, pode-se ponderar que o pensador alemão também denunciou esse insulamento do Estado, principalmente em sua obra "A ideologia alemã". Existiria um profundo afastamento da sociedade civil que na verdade foi a responsável pela sua

criação. Passando o Estado a assumir a faceta da perspectiva autoritária, centralizadora, como nos marcos descritos por Thomas Hobbes.

Sartori atesta que existiriam os que lidam com a democracia profissionalmente e aqueles que esquecem delas em raros intervalos. Claramente o autor se vale de uma fina ironia para apontar que a democracia liberal como é reproduzida hoje se limita a políticos profissionais de um lado e em outra vertente cidadãos que são convocados - ou intimados, quando do voto obrigatório - a participarem das eleições de tempos em tempos.

O liberalismo se restringiria tão somente à liberdade política. O topo de liberdade que não existia nas democracias antigas. O hiato entre a democracia atual e a antiga estaria no poder popular contido na Grécia e a isocracia nos tempos atuais que afirma sermos todos iguais em poder. Mas tão somente uma igualdade política, pautada em leis como bem assevera John Locke.

Sartori, porém, não nega a viabilidade da democracia, apenas questiona a sua definição e modelo, preferindo tão somente designar tal leque de relações como liberalismo. Tal ponto é importante destacar, pois não é uma crítica por si só à democracia enquanto instrumento, mas sim a sua inexistência enquanto práxis.

Existe, porém, um ponto nebuloso no livro "A teoria da democracia revisitada". Em determinado momento o pesquisador aponta que existiriam algumas vantagens nos sistemas indiretos, pois existiriam filtros de tomada de decisões. Tal posição soa como uma incoerência, afinal durante boa parte da obra a crítica ao sistema construído pelos liberais vai justamente no sentido do cerceamento da participação dos cidadãos.

Para encerrar os debates ensejados por Sartori, um último ponto a ser comentado diz respeito à sua afirmação de que a democracia como algo dissensual, conflituoso, foi uma invenção dos puritanos do século XVII. Nesse afã iremos aproveitar o ensejo para apresentar em seguida o responsável teórico por esse postulado, John Locke, que dada a sua importância para esse debate já foi citado aqui em algumas oportunidades.

O inglês John Locke foi de fundamental importância na justificação da revolução capitalista em curso. Suas ideias servem como uma espécie de legitimação a posteriori da revolução gloriosa, de 1689. Podemos apontar seu escopo teórico como um alicerce do edifício capitalista em termos institucionais políticos. Afinal, foram suas as formulações que deram respaldo, força e poder ao poder político organizado através do Parlamento como figura máxima, no sentido de um esvaziamento do poder absoluto dos reis.

Locke, de formação médica, apontava o aparecimento do Estado como um remédio. O rompimento com o estado de natureza não se daria, ao contrário de Hobbes, por questões de deficiências nos tempos primevos, mas sim para garantir os direitos naturais, onde dentre eles figura como central o da propriedade, que seria natural e anterior à sociedade civil, mas não inato.

Ao apontar a categoria do trabalho como fonte constituidora do fundamento da propriedade, Locke aponta que seria necessária a criação de um ente que garantisse tal direito. A sua definição do Estado logo no início do "Segundo Tratado Sobre o Governo Civil" é por demais esclarecedora dos ímpetus contidos não somente no autor, mas como

desejo expresso de uma classe que já detinha o poder econômico e agora amealhou o poder político, a burguesia:

Entendo, pois, por poder político o direito de elaborar as leis, incluindo a pena de morte e, portanto, as demais penalidades menores, no intuito de regular e conservar a propriedade, e de utilizar a força da comunidade para garantir a execução de tais leis e para protegê-la de ofensas externas. E tudo isso visando só ao bem da comunidade (LOCKE, p. 22, 2004).

Fica nítido que o moto principal da configuração do Estado é a regulamentação da conservação da propriedade privada. Mesmo que para tanto o Estado tenha que se valer de métodos violentos. Assim como também fica explícito que o direito fundamental é político, no tocante a formular leis.

O próprio subtítulo da obra em tela é bastante elucidativo, pois o Segundo Tratado foi intitulado como "Ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil".

Nos dizeres do autor em outras passagens, o nascimento do Estado e o conseqüente fenecimento do estado de natureza teria como elemento primordial garantir o gozo da propriedade. Sendo que tal prática é apontada como o pilar da liberdade. Dentre os objetivos do pacto estariam: a preservação da vida, da liberdade e da propriedade, bem como reprimir as violações de tais direitos naturais.

Importante destacar que existe, por trás desses objetivos, todo um palavrório que serviu como uma pólvora para incendiar outros rincões do planeta. Pois a partir das premissas lockeanas diversos serão os países que irão passar por transformações radicais em suas estruturas, sendo que dentre esses movimentos podemos citar claramente a Independência dos Estados Unidos em 1776 e a Revolução Francesa, de 1789, que são altamente tributárias desse legado. Para além dos aspectos políticos concretos, pode-se apontar também o peso das contribuições de Locke na formulação por parte de Montesquieu sobre a divisão de poderes, que já se encontrava no inglês, mesmo que de forma ainda embrionária.

Sobre a influência acima aludida, assim Jean-Jacques Chevalier em seu "História do Pensamento Político" assim se reportou:

Influência, é claro, na Inglaterra, onde os Dois Tratados vão ser a Bíblia política do século novo (de que se alimentarão também os norte-americanos, esses ingleses do outro lado dos mares). Influência surpreendente e maior, sem dúvida, na França. Pôde-se falar da 'recepção' das doutrinas filosóficas - sobretudo - e políticas na França do século XVIII, do mesmo modo que se fala da recepção do aristotelismo ou do direito romano na Europa medieval. Repudiando a dupla ortodoxia religiosa e política de que tinha sido a temível e temida campeã, a França dos 'Filósofos', das 'Luzes', vai ingressar, a todo o pano de admiração (salvo reservas ulteriores), na esteira dessa Inglaterra sobre a qual Bossuet tanto se lamentou, e na de Locke, esse anti-Bossuet... ideias chamadas 'inglesas' vão converter-se nas chamadas ideias 'francesas' (CHEVALIER, p.52, 1979).

Se a burguesia encampasse ao menos os ideais de John Locke, de que a propriedade é gerada pela categoria trabalho, já teríamos um grande salto qualitativo. Afinal, até mesmo alguns movimentos sociais reivindicam tal postulado, como o caso do

brasileiro Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), que tem como palavra de ordem "terra para quem nela trabalha".

Contudo, veremos, inclusive na próxima seção, que o que se convencionou como justificação da propriedade privada em searas burguesas passa ao longe do trabalho, mas sim na maior parte das vezes pilhagem e formas espúrias de concentração de capital, amealhando riquezas através de um custo alto para setores expressivos da população que se veem obrigados a trabalhar em excesso para sobreviver, em troca de um salário mínimo, isso quando consegue estar empregada e não constar do excludente exército industrial de reserva.

3) Uma perspectiva crítica: a democracia como falsa apreensão

Destarte iremos apresentar uma outra concepção de democracia, que ainda que se assemelhe ao conteúdo das premissas defendidas por Sartori, possui uma raiz de ordem mais radical e com algumas alusões a episódios políticos específicos.

O caso chileno nos anos 70 do século XX, por exemplo, é bastante paradigmático. Mesmo com um presidente eleito através do voto popular em um sistema dito democrático, a burguesia não se conteve e constituiu uma teia internacional não só para desestabilizar, mas para derrubar Salvador Allende.

A morte de Allende durante o perpetrar do golpe é bastante sintomática. Independente das condições, se foi suicídio ou não, como bem aponta Eduardo Galeano em um de seus impecáveis textos, intitulado "Celebração da coragem", não importa quem apertou o gatilho, mas sim que Allende foi assassinado pela banca internacional aliada ao que existia de mais conservador no país andino (GALEANO, 2015).

O fato é que o *Palacio de La Moneda* foi bombardeado pelos setores conservadores e uma ditadura sangrenta se fez naquele país pelas mãos do general Augusto Pinochet, que inaugura em termos mundiais o sistema neoliberal de forma concreta, o adotando como modelo econômico e político.

O modo de agir da burguesia se assemelha aquelas crianças que ao constatarem que estão a perder em um jogo de tabuleiro o viram e acabam com qualquer possibilidade de continuidade.

Para debater esse arco de elementos uma produção oportuna e clara é "Entre Hobbes e Friedman: liberalismo econômico e despotismo burguês na América Latina", do cientista político argentino Atílio Borón.

O autor resgata os anos 70 acima debatidos na América Latina e aponta para uma fragilidade das instituições democráticas. De forma assertiva associa o liberalismo econômico ao despotismo político, pista esta que nos interessa e iremos perseguir para uma compreensão mais global das questões democráticas postas, tema central das investigações aqui propostas.

Deparamo-nos, então, com um aparente paradoxo, que semeou não pouco desconcerto: os avanços do capitalismo parecem repousar sobre as consistentes violações da institucionalidade e ideologia políticas que aquele reclama como o produto mais genuíno de seu 'espírito'. Comprova-

se com estupor que o liberalismo econômico requer e gera despotismo político (BORÓN, 1994, p.87).

A noção de paradoxo é fértil e instiga a imaginação. Como um dos sistemas que mais apregoa a liberdade, ao ser posto na ordem do dia se vale dos mecanismos mais atrozes de repressão? Para tecer uma analogia e na busca por explicações nesse sentido, Borón reivindica a contribuição de Thomas Hobbes e sua imagem do Leviatã:

É inegável a semelhança existente entre a visão aterrorizada que Hobbes tinha da Inglaterra que acabava de decapitar Carlos I e a que surge quando se contemplam os anos 70 no Cone Sul, com sua desoladora contabilidade de mortos, desaparecidos, sequestrados e torturados, Ali também se conheceu o 'Estado natural', mesmo que não fosse exatamente igual ao que testemunhara Hobbes na convulsionada Inglaterra de seu tempo. O enfrentamento de classes, ao alcançar níveis críticos que ameaçavam a estabilidade da sociedade burguesa, precipitou o surgimento de uma série de governos animados pelo propósito de 'solucionar a crise' - isto é, resolvê-la nos termos mais favoráveis para as classes dominantes - apelando simultaneamente para o despotismo estatal e para os mecanismos automáticos do mercado (BORÓN, 1994, p.88).

Apesar de não concordar integralmente com o autor, principalmente sobre a sua caracterização de uma reprodução de um estado natural hobbesiano e uma certa confusão anacrônica na apreciação do teórico, é interessante a sua formulação e analogia com a teoria política clássica para refletir sobre tempos recentes de nosso continente. Mais adiante, Borón complementa utilizando a comparação entre a suposta mão invisível e um punho de ferro:

Mas a contradição é flagrante: a mão invisível que o regula - esse fetiche tão caro a toda a tradição liberal - se transforma imperceptivelmente em um punho de ferro no qual se concentra a violência submissora do Estado hobbesiano (BORÓN, 1994, p.89).

Sem sombra de dúvidas o tema central que se coloca novamente é o da propriedade. Se já apresentamos anteriormente as concepções de John Locke acerca do tema, é preciso resgatar o esvaziamento das ideias de Jean-Jacques Rousseau sobre a questão. O genebrino se coloca de maneira firmemente oposta à instituição propriedade privada, enxergando na mesma o fim da evolução.

Em seu *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, Rousseau denuncia a propriedade como um engodo e real causadora de conflitos, guerras, assassinatos e misérias, a partir do momento que despertava a cobiça e a competição entre os indivíduos.

Rousseau aponta o fim da evolução da sociedade ao início da propriedade privada, sendo que ela se constitui como a responsável máxima pelo progresso da desigualdade social. A já clássica passagem onde o genebrino aponta a situação merece ser transcrita:

O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer "isto é meu" e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditá-lo. Quantos crimes, guerra, assassinios, misérias e horrores não pouparia ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado ao seus semelhantes: 'Defendei-vos de ouvir esse impostor; estareis perdidos se

esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não pertence a ninguém' (ROUSSEAU, 1999, p.87).

Fica evidente, porém, que a burguesia incorpora em seu espólio somente uma figura mítica de Rousseau como um dos baluartes responsáveis pela Revolução Francesa. Porém seu conteúdo radical no tocante da propriedade é esvaziado, haja visto que a solução de Locke, ou o remédio, como o mesmo chama, era menos amarga para os seus desígnios.

O que se apropriou de Rousseau foi principalmente sua defesa incondicional do princípio da maioria. Chevalier comenta sobre o tema, contextualizando a visão do autor sobre a questão em tela a aponta que Rousseau defende que:

[...] exigir a submissão da minoria às leis votadas pela maioria não é violar a liberdade, mas realizar a liberdade. Pois, explica ele, o voto de uma proposta de lei não tem por finalidade aprová-la ou rejeitá-la, mas dizer se ela está ou não em conformidade com a vontade geral, qual só será conhecida após a votação. "É da contagem de votos que se infere a declaração da vontade geral", enuncia Rousseau (CHEVALIER, 1983, p.163).

Acerca da concepção de democracia em Jean-Jacques Rousseau, a tese apresentada por Giovanni Sartori na seção anterior parece se confirmar. A visão de Rousseau sobre a democracia também é negativa e não alcança expressão de sistema ideal de governo.

A percepção de democracia em Rousseau é carregada de elitismo, onde é apontada uma impossibilidade de um governo da maioria. Justamente o autor que defende o povo no poder acaba por se encontrar em uma verdadeira apologia de uma minoria governante. Chevalier denomina como uma verdadeira surpresa a maneira negativa a que Rousseau se refere à democracia nas páginas de "O Contrato Social":

Mas uma séria surpresa nos aguarda desde as primeiras linhas de apresentação da Democracia. Esse governo é apodado de insuficiente e até, se tomarmos o termo no "rigor da acepção", jamais existiu e jamais existirá uma democracia verdadeira. Enquanto, nas últimas linhas, ficamos sabendo que, 'se existisse um povo de deuses, governar-se-ia democraticamente', pois 'um governo tão perfeito não convém aos homens!' [...] Sem contar que é 'contra a ordem natural que o grande número governe e o menor seja governado. Não se pode imaginar que o povo permaneça continuamente em assembleia para ocupar-se dos negócios públicos' (CHEVALIER, 1983, p.179).

Retomando Borón, o cientista político afirma que:

O desenlace desse processo está presente em algumas versões contemporâneas do liberalismo, que reduzem a democracia a um simples método de constituição da autoridade pública. É verdade que ao longo dessa secular trajetória aquele incorporou a seu discurso alguns dos conteúdos próprios do democratismo radical de Rousseau ou de Paine; mas também é certo que isto só deu lugar a uma justaposição mecânica de elementos heteróclitos e dificilmente assimiláveis ao corpus substancial da teoria. Produziu, ao contrário, uma apropriação seletiva de certos conteúdos da proposta democrática, que, como era de se esperar, foram imediatamente reconvertidos ao entrar em contato com um aparato doutrinário que lhes era profundamente alheio. É por isso que a síntese entre liberalismo e democracia se caracterizou por sua crônica instabilidade: é uma volátil e trabalhosa mescla de princípios antagônicos de constituição de poder político que não conseguem fundir-se em um discurso unitário e coerente (BORÓN, 1994, p.91).

Assim como Karl Marx já havia denunciado em sua produção, a burguesia após conquistar o poder político através de suas revoluções passou a se comportar de maneira conservadora, agindo em prol pura e simplesmente de seus interesses, abandonando suas premissas básicas de transformação social: "(...) a democracia foi lentamente perdendo sua medula igualitária e degenerando em um puro mecanismo formal de constituição e organização do poder político" (BORÓN, 1994, p. 93).

Em momentos de crise institucional se revela sadio o debruçar-se sobre questões relativas às nossas matrizes institucionais. Afinal, adentramos uma encruzilhada onde defender a democracia e os direitos humanos, questões fundamentais da origem burguesa passaram a ser tarefa de setores mais à esquerda da sociedade, afinal a burguesia abandonou tais pressupostos.

A defesa da igualdade foi abandonada no meio do caminho, passando a vigorar em seu lugar a perspectiva econômica em sua forma pura e simples.

Dessa maneira a coincidência entre democracia e capitalismo resulta ser uma novidade do século XX, possível graças a primeira que foi rebaixada ao nível de simples arranjo de procedimento, pelo que podia coexistir sem "excessiva" repressão - dada a espiritualização do domínio que a hegemonia burguesa havia introduzido na consciência das classes subordinadas - com um regime econômico que, apesar de se fundar na exploração de uma vasta massa de produtores expropriados, proclamava aos quatro ventos a "igualdade" de seus cidadãos (BORÓN, 1994, p.94).

A democracia foi transformada em uma configuração de garantias eleitorais, isso quando as mesmas funcionam. Pois, como visto, basta um leve desarranjo dos interesses da classe capitalista, ou qualquer tímido avanço de algum projeto que se oponha a tal castelo de cartas, que rapidamente as forças conservadoras se organizam para derrubar essas conquistas e agir de forma repressora.

O sistema democrático foi convertido em um conjunto de práticas eleitorais para incensar uma vontade já expressa e organizada:

Quer dizer que as revoluções burguesas não produziram por si mesmas a democracia burguesa; o que elas criaram foi um Estado liberal, sempre fundado em uma base eleitoral sumamente estreita que as lutas populares obrigaram a ampliar. A revolução burguesa foi algo bem diferente do que muitos teóricos liberais contemporâneos se empenham em crer (BORÓN, 1994, p.97).

Em termos conclusivos, pode-se, portanto, reafirmar que o que temos é um Estado liberal e não um sonho igualitário como está registrado nos clássicos da teoria política.

4) Considerações finais

Em momentos de crise institucional se revela sadio o debruçar-se sobre questões relativas às nossas matrizes institucionais. Afinal, adentramos em uma encruzilhada histórica, onde no Brasil e por extensão em diversas áreas do globo terrestre, nem mesmo as tarefas democráticas burguesas mais essenciais foram cumpridas, tais como o

acesso equânime à terra, à saúde e educação. Reivindicar o escopo teórico da democracia nesse contexto significa a bem da verdade estabelecer os desejos de uma ordem institucional, que mesmo combatida e deficitária, possuindo diversas falhas, ainda é uma saída, um horizonte, mesmo que enquanto prática cotidiana e instrumental.

A reivindicação de meros preceitos básicos constitucionais, como a manutenção de um calendário eleitoral tornou-se uma pedra angular. Porém, com uma dupla mirada se propõe à guisa de conclusão observar as nossas matrizes políticas e refletir sobre a instrumentalização de nossos parâmetros governamentais mais essenciais, tomando o devido cuidado de não reproduzir erros banais como o de aceitar o engodo do Estado liberal como uma alternativa, afinal sabemos que o mesmo se reveste de funções de comando e autoridade, em defesa da manutenção do status quo, da ordem constituída que atravessa séculos de pilhagem de um sistema mundial montado pela burguesia, revolucionária quando em construção e agora defensora da perpetração e manutenção de uma configuração de um mundo injusto e excludente das maiores parcelas da população.

Por fim, conclui-se que a democracia tem sido cada vez mais esvaziada em termos de prática política concreta que emanava ideais de igualdade e liberdade, ficando em seu lugar tão somente o liberalismo econômico, de cunho mercadológico. Como visto, refazendo a trajetória desse sistema de governo, que em sua partida na Grécia antiga tinha outras características, o mesmo foi trocado por bolas de ferro tal como apontadas por Rousseau. Chegamos em uma aporia, onde se torna difícil equacionar qual seria a forma ideal de governo, porém uma clareza persiste, a forma que está posta e domina boas partes do mundo na contemporaneidade não nos trouxe evidências de ser a melhor configuração, pois reside em desenvolvimento perverso e com bases muito limitadas de inclusão social e cidadã.

Referências:

BORÓN, Atilio. Estado, capitalismo e democracia na América Latina. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1994.

CHEVALIER, Jean-Jacques. História do pensamento político. Tomo 2: o declínio do Estado-nação monárquico. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

GALEANO, Eduardo. Livro dos abraços. Porto Alegre, 2015, L&PM.

LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo. São Paulo, Martin Claret, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo, Nova Cultural, 1999.

SARTORI, Giovanni. A teoria da democracia revisitada. Volume II: as questões clássicas. São Paulo, Ática, 1994.

Anexos:

Figura 1

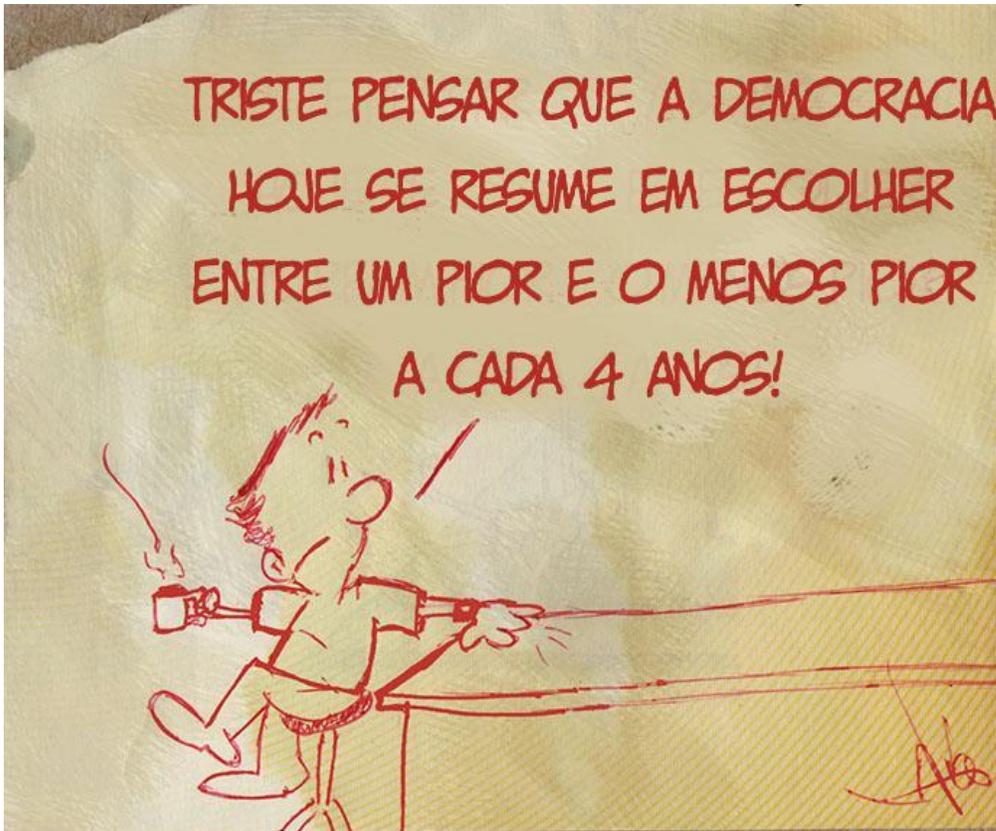
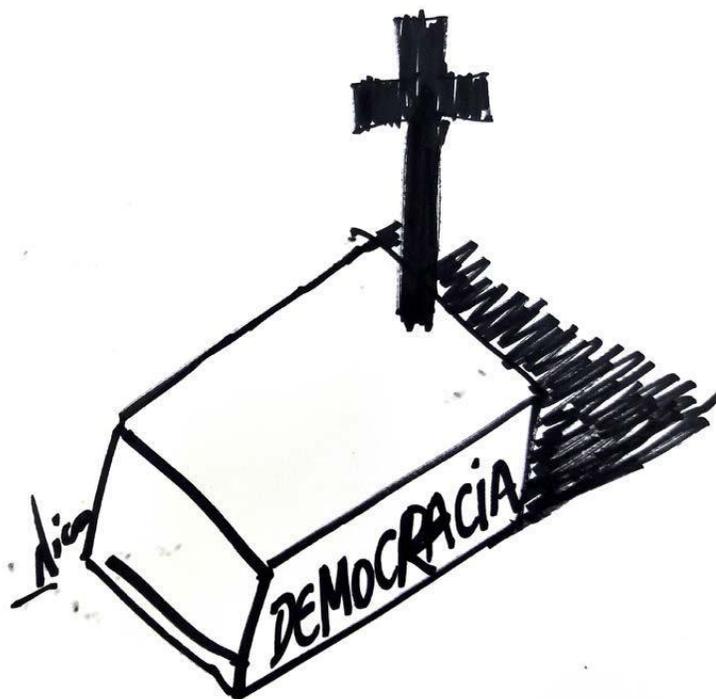


Figura 2:



Crédito: Marcio Malta (Nico)